

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 84.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 2 de dezembro de 2021, com início às 9h, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio, situado na Av. Rio Branco n.º 1, sala 1610, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. PRESENÇA:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

Presidente: Vítor Knibel Palacios
Membro: Adilson Dias Oliveira
Membro: Luciano Campos Frade
Secretária: Rosângela Vieira Paes da Silva

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à convocatória realizada na Reunião Ordinária do dia 10/11/2021, dando boas-vindas a todos os presentes.

5. ORDEM DO DIA:

- I - Avaliação do cumprimento de recomendações pela Diretoria;
- II - Avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno;
- III - Avaliação da efetividade da Auditoria Interna;
- IV - Avaliação da efetividade da Auditoria Independente;
- V - Avaliação dos relatórios relativos às atividades da Ouvidoria.

6. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

I - Em cumprimento ao item I da ordem do dia, o Comitê efetuou minuciosa análise do Plano Permanente de Acompanhamento de Recomendações (PPAR), instrumento interno do COAUD, permanentemente atualizado, para registro e monitoramento de todas as recomendações emanadas do Comitê. De forma geral, conclui-se que é positiva a avaliação quanto ao cumprimento de recomendações pela Diretoria;

II - Em cumprimento ao item II da ordem do dia, o Comitê analisou: (i) as recomendações anteriormente formuladas a respeito da matéria; (ii) o último Relatório de Atividades Correcionais recebido da Corregedoria. No tocante às recomendações anteriormente formuladas a respeito da matéria, merecem destaque as seguintes considerações já anteriormente relatadas, conforme registros consignados nas Ata da 72.ª reunião ordinária: (i) o Comitê não recebeu informação quanto à definição da responsabilidade pela elaboração e do prazo de prontificação/aprovação do “Manual de Controle Interno”; (ii) no tocante à revisão do fator de encargos, objeto da Portaria n.º P-114/2019, as informações recebidas da Companhia apresentam diversas imprecisões (ex.: (i) foi informado que o grupo foi extinto; no entanto, não foi apresentado documento que formalize sua extinção, nem tampouco foi informado o resumo dos resultados práticos solicitados pelo Comitê; (ii) foi informada a prorrogação de prazos pela Portaria n.º 219/2020; no entanto, tal documento



não diz respeito à atuação do referido grupo; etc.); (iii) no tocante às melhorias nos controles internos emanadas do Comitê Permanente de Controles Internos, instituído pela Portaria n.º P-070/2019, a Companhia informou, apenas, que “refere-se a mapeamento de processos da Gerência Geral de Recursos Humanos”; tal informação, contudo, não atende à solicitação formulada pelo Comitê, principalmente se consideradas as atribuições previstas no art. 3.º, V, VI e VII, da mencionada Portaria. Com relação às atividades correcionais, o Comitê considera satisfatório o relatório apresentado pela Corregedoria, evidenciando que estão sendo observadas as suas competências e finalidades, estabelecidas em seu Regimento Interno, e, por conseguinte, avalia como sendo positiva a atuação daquela Unidade Organizacional. Em face das análises efetuadas, **o Comitê considera pertinente renovar as recomendações consignadas nas Atas das 44.ª, 49.ª, 55.ª, 61.ª e 72.ª reuniões ordinárias, entendendo que mereçam atenção especial por parte da Diretoria Executiva, a saber:** (i) informar ao Comitê o responsável pela elaboração e, bem assim, o prazo de prontificação/aprovação do “Manual de Controle Interno”, cuja previsão inicial de prontificação era a primeira quinzena de outubro de 2019, conforme informação disponibilizada no Relatório de Integridade, posição até 31/12/2019, emitido pela Secretaria de Governança e Escrituração; (ii) enviar ao COAUD o resumo dos resultados práticos levados a efeito em função da revisão do fator de encargos promovida pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º P-114/2019; (iii) enviar ao COAUD o resumo das recomendações e da avaliação quanto ao atendimento de melhorias nos controles internos emanadas do Comitê Permanente de Controles Internos instituído pela Portaria n.º P-070/2019;

III - Em cumprimento ao item III da ordem do dia, o Comitê analisou o “Relatório de Atividades de Auditoria Interna”, referente ao 1.º semestre de 2021, que fora anteriormente submetido à apreciação do Conselho de Administração na 147.ª reunião daquele Colegiado. De forma geral, conclui-se que o referido relatório atende aos pressupostos estabelecidos na Instrução Normativa n.º 9, de 9 de outubro de 2018, da CGU e, bem assim, que a avaliação da efetividade dos trabalhos da Auditoria Interna é positiva;

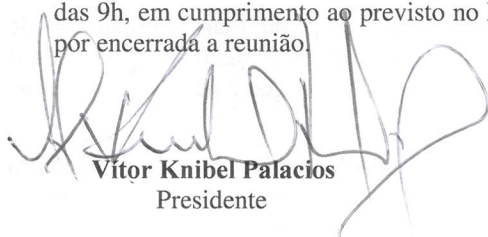
IV - Em cumprimento ao item IV da ordem do dia, o Comitê revisou todo o material disponível pertinente, com especial ênfase para o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis e o Relatório de Auditoria Independente, referentes aos dois últimos trimestres encerrados. Em função da referida análise, o Comitê considera positiva a avaliação da efetividade da Auditoria Independente;

V - Em cumprimento ao item V da ordem do dia, o Comitê analisou o Relatório da Ouvidoria referente ao 1.º semestre de 2021. O Comitê considerou satisfatório o relatório apresentado e, bem assim, considerou que estão sendo observadas as competências e finalidades da Ouvidoria, estabelecidas em seu Regimento Interno; por conseguinte, concluiu como sendo positiva a atuação daquela Unidade Organizacional;

VI - Dentre as recomendações formuladas na presente data, entende-se que não há aspectos específicos que mereçam atenção especial por parte do Conselho de Administração.

7. **Encerramento:**

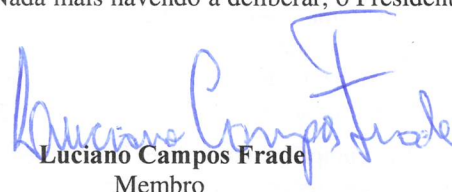
Ao final da reunião, o Presidente convocou o Comitê para seu próximo encontro, a ser realizado em 15/12/2021, a partir das 9h, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho do COAUD. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.



Vitor Knibel Palacios
Presidente



Adilson Dias Oliveira
Membro



Luciano Campos Frade
Membro

Esta é a última página da Ata da 84.ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP